

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 93 – DELEGADO PC/AL, DE 24 DE JULHO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0736228-93.2023.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a **inclusão** de candidatos *sub judice* no **resultado final na avaliação psicológica**, divulgado por meio do subitem 1.1.3 do Edital nº 30 – Delegado PC/AL, de 21 de março de 2024, e suas alterações, bem como a **convocação** dos referidos candidatos *sub judice* **para a investigação social**, mediante os procedimentos a seguir especificados.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO EDITAL Nº 30 – DELEGADO PC/AL, DE 21 DE MARÇO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

[...]

1.1.3 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas** considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10006249, Alexsandro Almeida de Melo / 10004106, Ana Carolina Felix Monteiro / 10008743, Claudinei Marques Soares / 10002462, Jose Fabiano Menezes Andrade / 10013987, Mauro Guimaraes Santos Amado / 10009403, Mayara Silva Coutinho / 10012991, Nicolas Policarpo / 10004266, Sergio Magalhaes Moura Junior

[...]

2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Para a investigação social, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, suas alterações, e neste edital.

2.2 O candidato *sub judice* deverá, das **10 horas** do dia **30 de julho de 2026** às **18 horas** do dia **8 de agosto de 2026**, enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, as imagens legíveis dos documentos constantes do subitem 13.3 do edital de abertura e preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), conforme modelo a ser disponibilizado pelo Cebraspe no endereço eletrônico mencionado.

2.2.1 O envio da documentação constante do subitem 2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio dos documentos e o preenchimento da FIC. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 2.2 deste edital.

2.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

2.4 Não haverá segunda chamada para a investigação social.

2.5 Não será aceito o envio de documentação referente à investigação social, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 2.2 deste edital.

2.6 Será eliminado o candidato que não enviar a FIC e os documentos necessários à investigação social, na forma e no prazo estipulados no subitem 2.2 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.3 O edital de resultado provisório na investigação social dos candidatos *sub judice* de que trata este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, na data provável de **24 de agosto de 2026**.

THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil